PROTOCOLO		
	Requerimento	**N° 40/2025**

Senhores Vereadores,

Eu, **Geisycléia Marques da Silva,** vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **REQUERER** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **REQUERIMENTO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA** "Solicitando informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Antônio João MS que sejam prestadas as seguintes informações relativas às obras públicas paralisadas no município, que foram iniciadas durante administração anteriores e que permanecem inacabadas há a mais de 10 anos, com gasto de recursos públicos: "

1. Piscina pública municipal:
- Qual a situação atual da obra?
- Quanto já foi investido até o momento?
- Quais os motivos da paralisação?
- Há previsão de retomada e conclusão da obra?

2. Quadra de futebol da Vila Arabela:
- Em que fase a obra se encontra?
- Há cronograma para a retomada? E se foi concluída, quais os motivos de nunca ter sido liberada para uso?
- Houve aditivos contratuais, rescisões ou replanejamento do projeto?

3. Estádio de futebol municipal:
- Qual o estágio atual da obra?
- Que medidas foram adotadas desde a paralisação?
- Existe projeto de reestruturação, nova licitação ou previsão de término?

Além disso, requer-se:
- Relatório completo de cada obra mencionada, incluindo valores investidos, empresa(s) contratada(s), número de aditivos, fiscal responsável e justificativas para a interrupção dos serviços;
- Informações sobre eventuais medidas administrativas, jurídicas ou técnicas tomadas pela atual gestão ou gestões anteriores com vistas à apuração de responsabilidades;
- Esclarecimento quanto à possibilidade de retomada ou destinação alternativa das obras inacabadas.

A presente solicitação tem como finalidade garantir a transparência na gestão dos recursos públicos, bem como

DOC: 1748872166

atender às demandas da população, que há anos aguarda pela conclusão dessas estruturas de lazer e esporte fundamentais para o desenvolvimento social do município.
Diante do exposto, requer-se que as informações sejam prestadas por escrito, no prazo legal, e encaminhadas a esta Casa de Leis.

Antônio João - MS, 27 de maio de 2025.

Geisycléia Marques da Silva
Vereadora(a) - PSDB